

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

CAMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI) CÂMARA MUNICIPAL – REFERENTE (ABRIL A DEZEMBRO/2025).

Memorando nº 023/2026

Câmara Municipal de Guaraqueçaba em 26 de março de 2026.

Ilmo. Srº Vereador - Presidente da Câmara Municipal
V. Exª. Julhardy Costa de Arruda
Município de Guaraqueçaba - PR

Assunto: RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI) CÂMARA MUNICIPAL – REFERENTE (ABRIL A DEZEMBRO/2025).

Prezado Presidente,

A Controladoria Interna da Câmara Municipal de Guaraqueçaba-PR, no uso de suas atribuições legais, é exercido pela Lei Municipal nº 53/2009, em obediência ao disposto na Constituição Federal de 1988 - Artigos 31, 70, 74, na Lei Federal nº 4.320/64 - Artigo 75 a 80, na Lei Complementar nº 101/00 - Artigo 59, e na Lei Orgânica do Município.

Em atenção a Instrução Normativa nº197/2025 – Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ENCAMINHA Relatório do controle Interno do Poder Legislativo – Exercício de 2025 e para sua devida publicação e divulgação.

Diário Oficial dos Municípios

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

Porta de Transparência

<https://guaraquecaba.eloweb.net/portaltransparencia/6/>

Site da Câmara Municipal

<https://guaraquecaba.pr.leg.br/>

Atenciosamente,

JEISIMAR DE CAMARGO SILVEIRA

Controladora Interna - Câmara Municipal

Guaraqueçaba-PR

Portaria nº055/2025

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
EXERCÍCIO DE 2025

1. Introdução

O presente relatório tem por objetivo apresentar as atividades de fiscalização e monitoramento realizadas pela Unidade de Controle Interno desta Casa Legislativa referente ao 3º quadrimestre de 2025, em cumprimento ao Art. 74 da Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/00) e Plano Anual de Trabalho – PAT/C.I. Exercício 2025.

Em linhas gerais, nossa finalidade e responsabilidade são:

a) A atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, com o objetivo de avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto a legalidade, legitimidade, economicidade e efetividade;

b) O acompanhamento e avaliação das ações do Poder Legislativo, da gestão desempenhada pelos membros da Mesa e dos atos dos responsáveis pela aplicação dos recursos alocados por meio do repasse constitucional, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos.

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2025 e pela emissão deste relatório;

CONTROLADORA INTERNA ATUAL (NA DATA DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS)	
Nome: Jeisimar de Camargo Silveira	CPF: 020.951.359-46
Período de responsabilidade: 01/04/2025 Portaria nº032/2025 – 20hs semanais	
Período de responsabilidade: 03/12/2025 Portaria nº055/2025 – 40hs semanais	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente administrativo cedido pelo Executivo	
Formação Acadêmica(*): Graduação em Gestão Pública (Uninter Educacional S/A).	
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses?	
(x)Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes.	

3. Relação de Servidores;

A Unidade de Controle Interno dispõe de apenas 01 (um) servidor efetivo cedido pelo executivo para desempenhar todas as suas atribuições regimentais.

Total Geral de Servidores e Vereadores:

Vereadores = 09

Servidores efetivos = 07

Servidores efetivos em função gratificada = 06

Servidores comissionados = 04

Servidor cedido pelo executivo = 01

4. Cronograma dos trabalhos desenvolvidos;

Nº	Período avaliado	Área de Controle	Ações Prioritárias	Metodologia utilizada	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Abril a dezembro	Orçamentária e Financeira	Acompanhamento da execução orçamentária e financeira.	Acompanhamento Contínuo / Inspeção Mensal.	100%	Regular
02	Abril a dezembro	Contábil/ Financeiro	Acompanhamento das despesas de passagens, locomoções, diárias.	Acompanhamento Contínuo / Inspeção Mensal.	100%	Regular
03	Abril a dezembro	Publicações	Verificação e acompanhamento de audiências públicas, publicações de Decretos, Resoluções, Normativas, Portarias, assim como o RGF e a Declaração de publicidade na página do TCE-PR.	Acompanhamento Contínuo / Inspeção Mensal.	100%	Regular
04	Abril a dezembro	Contábil e Prestação de Contas	Verificação da regularidade dos registros contábeis. Elaboração e envio de informações ao TCE/PR (acompanhamento dos prazos e qualidade dos dados).	Inspeção Trimestral / Elaboração de Relatórios de Controle Interno.	100%	Regular
05	Abril a dezembro	Transparência e Acesso à Informação	Verificação da adequação e atualização do Portal da Transparência (publicações obrigatórias: despesas, licitações, folha, diárias).	Inspeção Semestral (conformidade com a LAI e TCE/PR).	100%	Regular
06	Abril a dezembro	Patrimonial e Almoxarifado	Auditoria e fiscalização dos controles do patrimônio público (bens móveis e imóveis). Verificação dos procedimentos de controle de estoque e consumo (almoxarifado).	Levantamento Físico e Documental (Anual).	100%	Regular
07	Abril a dezembro	Pessoal e Recursos Humanos	Conferência da legalidade e regularidade da folha de pagamento (férias, gratificações, horas extras, descontos). Análise da conformidade na admissão e desligamento de servidores (concurso público).	Inspeção Trimestral / Acompanhamento Concomitante da Folha.	100%	Regular
08	Abril a dezembro	Contratações e Licitações	Auditoria nos procedimentos licitatórios (dispensa, inexigibilidade, pregões), focando na legalidade e economicidade. Análise e acompanhamento da execução dos contratos.	Auditoria de Conformidade / Análise Prévia.	100%	Regular

5. Controle Orçamentário e Financeiro

Nesta área, o foco foi a observância do equilíbrio entre receita e despesa, além do cumprimento dos limites legais, Repasses Duodécimo: Verificação da regularidade dos recebimentos mensais.

A Sobra orçamentária compreendeu o montante de 26.757,90 - conforme Demonstrativo de despesa simplificada de janeiro a dezembro de 2025. Execução Orçamentária: Verificação da conformidade; devolução de saldo financeiro ao Executivo no valor de R\$ 257,82 (duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos) em 31/12/25.

Suplementação e Redução de Despesas;

No cumprimento dos Limites com Despesa com Pessoal o índice do Exercício de 2025 ficou **3,36%** dentro do limite estabelecido fazendo cumprir o que preconiza o art. 71 da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

6. Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM AM)

Instrução Normativa nº 192/2024, que dispõe sobre a agenda de obrigações Municipais para o exercício financeiro de 2025.

7. Síntese das Avaliações;

Procedimentos Realizados	Avaliação
Adequação da LOA ao PPA e a LDO	
Diretrizes Contidas na LDO	Regular
Ações e Programas do PPA previstos para o período	Regular
Execuções Orçamentárias	
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Não se aplica
Créditos Extraordinários	Não se aplica
Sistema de Informações Municipais do Tribunais de Contas	Regular

As contas apresentam-se regulares, respeitando a programação financeira estabelecida.

8. Acompanhamento das Despesas de diárias/passagens/locomção;

A nova Lei nº 47/2025 alterou o cálculo de diárias para servidores e vereadores, passando a utilizar a UPF (Unidade Padrão Fiscal) do Paraná como índice oficial (revogando o modelo anterior da Lei 19/2019).

Mesmo com o aumento no valor das diárias decorrente dessa mudança, o Legislativo Municipal encerrou o exercício de 2025 em conformidade com a lei, respeitando os limites de gastos impostos pela Constituição Federal (Art. 29-A) e pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Regularidade das Diárias: Todos os processos de concessão de diárias encontram-se instruídos com a devida documentação comprobatória (certificados, comprovação de comparecimento, notas fiscais e autorização competente), os deslocamentos atenderam às funções constitucionais e aos interesses da municipalidade.

Todos os pagamentos seguiram o rito das fases da despesa (empenho, liquidação e pagamento) previstas na Lei Federal nº 4.320/64, estando a documentação à disposição dos órgãos de controle externo. Cabe informar que não houve processos de passagens e locomoção, somente diárias.

9. Transparência e Publicações;

Avaliação do cumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11).

Portal da Transparência: Verificação da adequação e alimentação dos itens exigidos.

Publicações Oficiais: Conferência da publicação de atos administrativos e leis no Diário Oficial.

Audiências Públicas:

1º trimestre realizada na data de 02/06/2025

2º trimestre realizada na data de 22/09/2025

3º trimestre realizada na data de 22/09/2026

Verificou-se que a Audiência Pública relativa ao 1º trimestre de 2025 foi realizada em 02/06/2025, extrapolando o prazo legal estabelecido pela Instrução Normativa nº 192/2024, que previa o limite até 31/05/2025.

Análise: A intempetividade decorreu de uma divergência de interpretação quanto aos prazos regimentais por parte do setor contábil.

Providências: Esta Unidade de Controle Interno emitiu orientação ao setor responsável, esclarecendo os marcos temporais da referida IN. Como resultado, a falha de entendimento foi sanada, observando-se o cumprimento dos prazos legais nas audiências dos trimestres subsequentes, restabelecendo a regularidade do cronograma fiscal.

Publicações dos Relatórios Fiscais (RGF);

1º trimestre/25 em 02/06/2025

2º trimestre/25 em 10/09/2025

3º trimestre/25 em 16/02/2026

As publicações e envios dos Relatórios de Gestão Fiscal – Quadrimestral foram cumpridas de forma transparente e satisfatória, no Diário Oficial dos Municípios.

10. Gestão Patrimonial;

Controle dos bens móveis e imóveis.

O Setor de Patrimônio encaminhou o Relatório Consolidado de Bens Ativos e Baixados referente ao exercício de 2025.

Informo que os referidos relatórios contemplam a movimentação do patrimônio mobiliário desta Casa Legislativa no período, incluindo todas as aquisições, transferências e baixas efetuadas.

11. Frotas;

Acompanhamento de abastecimento, manutenção dos veículos oficiais.

Ao analisar a variação das despesas com combustíveis entre os exercícios de 2024 (R\$ 16.821,00) e 2025 (R\$ 57.809,00), identificou-se um incremento nominal de R\$ 40.988,00. Embora o preço do litro da gasolina tenha sofrido reajuste do valor do litro em 2024 de R\$ 6,70 e para 2025 no valor do litro de R\$ 7,00 e R\$ 7,20, o fator determinante para a oscilação foi a intensificação das atividades parlamentares de fiscalização.

Análise Técnica: O consumo registrado em 2025 reflete a utilização plena de **01 (um) veículo automotor** e **01 (uma) embarcação**, conforme informações a esta Controladoria que é destinado ao deslocamento de vereadores para visitas às comunidades rurais e insulares. Ressalta-se que:

Demandas Insulares: O uso constante da embarcação para acesso às comunidades de difícil alcance demanda maior volume de combustível, considerando as especificidades de consumo de motores náuticos;

Logística Regional: As características geográficas das comunidades atendidas exigem deslocamentos extensos, justificando o salto no volume de litragem consumida.

Conclusão: Portanto, a despesa encontra-se fundamentada no aumento da demanda operacional e no cumprimento das funções institucionais de fiscalização e representação parlamentar, estando em conformidade com o interesse público.

12. ITP (Índice de Transparência Pública);

O Legislativo Municipal apresenta um cenário de atenção e planejamento estratégico para os próximos anos, conforme detalhado abaixo:

2024 (Referência de Alta): A Câmara Municipal atingiu um índice de **76,73%**, posicionando-se em um patamar sólido de transparência ativa e atendendo à maioria dos requisitos legais do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP).

2025 (Retração e Alerta): Houve uma queda no desempenho, com o índice recuando para **65,58%**. Apesar de manter o Nível Intermediário, a redução de aproximadamente 11 pontos percentuais sinaliza a necessidade de revisão de processos internos e atualização de dados que podem ter ficado defasados.

2026 (Compromisso com a Excelência): O Legislativo assume o compromisso público de realizar todas as adequações necessárias para reverter a queda de 2025. O objetivo central é o aperfeiçoamento contínuo para ultrapassar os índices anteriores e atingir o Selo Diamante.

13. PROLEGIS;

No âmbito das avaliações externas, registra-se que o município obteve nota 2,81 no PROLEGIS relativa ao exercício de 2025.

Ciente da necessidade de aprimoramento, esta Controladoria informa que já estão sendo providenciadas as adequações. O objetivo é que, por meio dessas ações corretivas e do monitoramento contínuo, o índice de conformidade apresente evolução positiva, elevando a nota da instituição já no exercício de 2026.

14. Pessoal e Recursos Humanos;

SIAP-FP;

Envio do sistema SIAP do encerramento do exercício de 2025;

Valor da Folha de pagamento geral no exercício de 2025, vereadores, efetivos e comissionados, incluso 13º salário e exonerações;

Valor total empenhado de vencimentos e vantagens fixas no exercício 2025 R\$ 1.403.768,43 (hum milhão quatrocentos e três mil setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos).

Valor empenhado no exercício 2025 obrigações patronais R\$ 298.246,82 (duzentos e noventa e oito mil duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

15. Licitações e Contratos;

Análise da legalidade dos processos de aquisição e da gestão dos contratos vigentes, com foco na Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021). Não foram constatadas fracionamento de despesas, desse modo como também não foram detectadas irregularidades.

Contratações: Verificação das justificativas para Dispensas e Inexigibilidades, garantindo a fundamentação legal.

Fiscalização de Contratos: Monitoramento da atuação dos fiscais de contrato e verificação da entrega efetiva do objeto/serviço.

• Os atos administrativos zelaram pela eficácia quando de sua publicação em meio oficial, não havendo qualquer ilegalidade a ser apontada neste ponto.

Procedimentos efetuados no decorrer do exercício;

Total de Dispensas = 13 processos

Total de Inexigibilidade = 32 processos

16. Demais ações envolvidas;

No decorrer do exercício de 2025, esta Controladoria Interna atuou de forma proativa na fiscalização e orientação da gestão pública. Entre as principais frentes de trabalho, destacam-se a emissão de recomendações preventivas e a expedição de solicitações de informações aos diversos setores da administração.

Além disso, o órgão atuou no processamento e encaminhamento de demandas recebidas via CACO (Canal de Comunicação) do TCE/PR, garantindo o atendimento célere aos apontamentos da Corte de Contas. Por fim, foram realizados constantes acompanhamentos e verificações técnicas, visando assegurar o estrito cumprimento da legislação vigente e a transparência no uso dos recursos públicos.

17. Conclusão;

Diante do exposto, esta Unidade de Controle Interno considera que a gestão administrativa da Câmara Municipal de Guaraqueçaba, no exercício de 2025, atuou de forma Satisfatória.

Cabe resaltar que esta Casa Legislativa tem atuado em conjunto com a Unidade de Controle Interno Municipal, sendo de fácil acesso e trato as questões comuns, o que facilita o cumprimento do dever legal das partes, bem como seu acompanhamento, controle e fiscalização.

ANEXO AO RELATÓRIO;

• Cópia do Ato de nomeação do responsável pelo Controle Interno para o exercício de 2025 (a partir de 01/04/2025).

Cópia da documentação comprobatória da formação acadêmica do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2025 e na data de entrega da prestação de contas e da participação em cursos de capacitação realizados nos últimos 60 meses relacionados à atividade.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

JEISIMAR DE CAMARGO SILVEIRA

Controladora Interna

Câmara Municipal de Guaraqueçaba/PR

Portaria nº055/2025

PARECER DO CONTROLE INTERNO

AVALIAÇÃO ANUAL DA GESTÃO

(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício de 2025 (com início a partir de 01/04/2025), do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA-PR, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluo pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

JEISIMAR DE CAMARGO SILVEIRA

Controladora Interna

Câmara Municipal de Guaraqueçaba/PR

Portaria nº055/2025

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/03/2026. Edição 3499
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>